



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS SÃO PAULO**

**EDITAL N. SPO 029, DE 18 DE JUNHO DE 2018**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS**  
**DO CURSO DE EXTENSÃO**

A Diretoria-Geral do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão, conforme instruções do presente Edital.

**1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO**

1.1. O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos, estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos/Público-Alvo	Total de vagas: 30		
		Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
			Pretos, pardos e indígenas	Deficientes
Astronomia Fundamental para o Ensino Fundamental	Licenciados e Licenciandos das áreas de Ciências Naturais/ Física/ Química/ Biologia/ Matemática	22	7	1

O curso objetiva ajudar os docentes e futuros docentes do Ensino Básico a entender e pensar a Astronomia Fundamental prevista nos currículos e diretrizes sobre Ensino de Ciências. A Astronomia no Ensino Básico providencia a compreensão de sistemas de referências espaciais e temporais, estáticos e dinâmicos; diferentes escalas para representar a realidade; interpretação do mesmo fenômeno em diferentes sistemas de referência; conexão entre o cotidiano e o mundo natural.

1.2. O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

<b>Curso</b>	<b>Duração</b>	<b>Carga horária total</b>
Astronomia Fundamental para o Ensino Fundamental	O curso com total de 20 horas será realizado no período de 16 a 20 de julho de 2018 no horário das 8h30m às 12h30m.	20h

1.3. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos pretos, pardos e indígenas.

1.5. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos, pardos, indígenas aqueles que se autodeclararem pretos, pardos e indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus São Paulo do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

## **2. DA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA**

2.1. Poderão se inscrever/matricular no processo seletivo os candidatos que se adequem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição/matrícula.

2.3. As inscrições/matrículas serão realizadas presencialmente na Coordenadoria de Extensão (CEX) do Câmpus São Paulo do IFSP, localizado à Rua Pedro Vicente, nº 625, bairro Canindé (Bloco C- Sala 522), no período de **18/06/2018 a 06/07/2018**, das **8h às 18h30min**.

2.4 A documentação necessária para efetivar a inscrição/matrícula deverá ser apresentada em original e cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

2.5. Os documentos exigidos são:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. CPF;
- III. Comprovante do pré-requisito do público alvo (atestado de matrícula/ carteira funcional/ diploma ou documentos similares);
- IV. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);

2.6. Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição/matrícula.

2.7. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições/matriculas que não obedecem às determinações contidas neste Edital.

### **3. DA SELEÇÃO**

3.1. A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos/matriculados que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2. A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3. No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4. Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências que ocorrerem até que 25% da carga horária do curso seja ministrada. Neste caso deverão comparecer à CEX, munidos das cópias dos documentos descritas no item 2.5.

3.5. A lista de classificação será publicada na Coordenadoria de Extensão e no endereço eletrônico [spo.ifsp.edu.br](http://spo.ifsp.edu.br) no dia 12/07/2018.

3.6. Os alunos classificados dentro do número de vagas estabelecido pelo edital, já estarão automaticamente matriculados no curso.

### **4. DO INÍCIO DO CURSO**

4.1. O início do curso está previsto para o dia **16 de julho de 2018**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

### **5. DA CERTIFICAÇÃO**

5.1. Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

6.2. Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus São Paulo do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

6.3. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão do Câmpus São Paulo do IFSP.

## 7. DO CRONOGRAMA

<b>EVENTO</b>	<b>DATA / PERÍODO</b>
Período para inscrições	18/06/2018 a 06/07/2018
Divulgação da lista de inscritos e classificados	12/07/2018 (automaticamente matriculados)
Data prevista para o início do curso	16/07/2018

Diretor Geral  
Câmpus São Paulo